

ATO ADMINISTRATIVO Nº 804/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no acórdão exarado no Mandado de Segurança nº 29019/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca da Capital;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder alteração de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração e com efeitos funcionais a partir da data do cumprimento da liminar, que ocorreu em 03.07.2014, para a servidora lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionada neste ato administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo Matrícula Nome

91808/2015 53761 LUIZA APARECIDA DE AMORIM

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Março de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2832931f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar